



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 229/2015.

**EMENTA:** Aprova inclusão de alunos no Relatório Final do Curso de Especialização em GESTÃO, EDUCAÇÃO E POLÍTICA AMBIENTAL, realizado sob a responsabilidade do Departamento de Administração desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 058/2015 do Pleno deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de junho de 2015, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007650/2015-11,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a inclusão dos nomes dos alunos abaixo relacionados, no Relatório Final do Curso de Especialização em GESTÃO, EDUCAÇÃO E POLÍTICA AMBIENTAL, realizado sob a responsabilidade do Departamento de Administração desta Universidade, cujo Relatório Final do Curso foi aprovado através da Resolução nº 352/2010 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, datado de 15 de setembro de 2010, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Autorizar, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação desta Universidade, a conceder ao concluinte do Curso de Especialização de que trata o artigo 1º desta Resolução, os respectivos Certificados e possíveis Históricos Escolares:

01. ALDILENE FERREIRA DO NASCIMENTO
02. ANNA KARLA DA SILVA
03. CRISTIANO DE FREITAS MONTEIRO
04. ELIZABETH HENRIQUE DELGADO
05. FABIANO ANTÔNIO DA SILVA
06. GISELLY BARROS DE ANDRADE LIMA
07. IRENE CARLA COSTA SOUSA
08. JOANY DEODATO VIRTUOSO
09. LEONARDO RODRIGUES REZENDE
10. REGIANA MARIA DA SILVA.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 229/2015 DO CEPE).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 19 de junho de 2015.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =